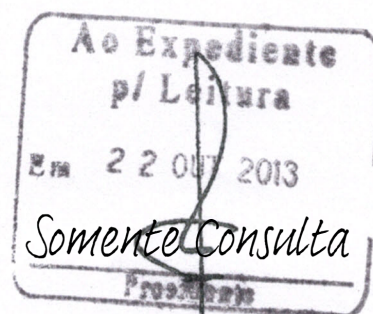




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 970/2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que sejam instalados redutores de velocidade na Rua Piauí, na Praia do Saco – 1º Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores da referida rua, tendo em vista que os veículos passam em alta velocidade podendo provocar acidentes.

Sala das Sessões, 22 de OUT. 2013.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

